

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCIÓPOLIS, QUINTA, 31 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 543

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5432025586**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /180-2025	1
DECRETO /181-2025	1
DECRETO /182-2025	1
PORTARIA DE FÉRIAS /094-2025	1
PORTARIA DE FÉRIAS /095-2025	2
PORTARIA DE FÉRIAS /096-2025	2
PORTARIA DE FÉRIAS /097-2025	2
PORTARIA DE FÉRIAS /098-2025	2
PORTARIA DE FÉRIAS /099-2025	2
PORTARIA DE FÉRIAS /100-2025	2
PORTARIA DE FÉRIAS /101-2025	3

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO N° 180, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo servidor MAURY LOPES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P1N1 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o servidor solicita exoneração do referido cargo, a partir de 30 de julho de 2025, conforme documento datado e assinado digitalmente;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor MAURY LOPES DO NASCIMENTO, CPF nº 731.XXX.611-XX, do cargo efetivo de

PROFESSOR P1N1 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, em 31 de julho de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO N° 181/2025

**Exonera o Senhor (a) ADELIA BELAS SANTOS DO VALE de SECRETARIO (A) DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei Municipal nº 334/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos de Darcinópolis), e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), o Senhor (a) ADELIA BELAS SANTOS DO VALE, CPF nº 402.XXX.253-XX, do cargo de SECRETARIO (A) DE EDUCAÇÃO, lotado na SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 31 de Julho de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO N° 182/2025

**Exonera o Senhor (a) ROSILENE BARROS AIRES de SECRETARIO (A) DE GESTÃO PÚBLICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei Municipal nº 334/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos de Darcinópolis), e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), o Senhor (a) ROSILENE BARROS AIRES, CPF nº 387.XXX.511-XX, do cargo de SECRETARIO (A) DE GESTÃO PÚBLICA, lotado na SECRETARIA MUL. DE ADM E TRANSPORTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 31 de Julho de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 94/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a servidora EDNALVA PEREIRA DE VASCONCELOS SILVA, CPF: 003.XXX.861-XX, lotado na Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, no período de **01/08/2025 a 30/08/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 31/07/2025 16:20

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 95/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a servidora ENIVON PEREIRA DOS REIS, CPF: 005.XXX.281-XX, lotado na Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, no período de **01/08/2025 a 30/08/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 96/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a servidora FRANCICLEIDE VIEIRA SANTOS, CPF: 009.XXX.761-XX, lotado na Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, no período de **01/08/2025 a 30/08/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 97/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a servidora ROSIMEIRE PEREIRA OLIVEIRA, CPF: 773.XXX.231-XX, lotado na Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, no período de **01/08/2025 a 30/08/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO

DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 98/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a servidora EDINARDO DE JESUS BARBOSA, CPF: 702.XXX.271-XX, lotado na SECRETARIA MUL. DE ADM E TRANSPORTE, no período de **01/08/2025 a 30/08/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 99/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a servidora MARIA LUIZA ALVES DE SA, CPF: 798.XXX.161-XX, lotado na Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, no período de **01/08/2025 a 30/08/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 100/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a servidora MARINALVA LUZ MILHOMEM, CPF: XXX.201.XXX-80, lotado na Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, no período de **01/08/2025 a 30/08/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 101/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a servidora SILVIA RODRIGUES SILVEIRA, CPF: 009.XXX.241-XX, lotado na Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, no período de **01/08/2025 a 30/08/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO**

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

**Responsável Pela Assinatura Eletrônica**

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

